



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROC. 012/23
PAG.: 375

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2023 - SMED – CPL

Pregão Presencial nº 003/2023

Contrato nº 004/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrito no CNPJ sob o nº 04.056.214/0001-30, com sede neste município, situado à Av. Rodrigo Jose da Silva-Nº 37, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito, Joner Chagas, brasileiro, C.P.F nº 599.287.350-34, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO nº 012/2023 - SMED – CPL, Pregão Presencial nº 003/2023, Contrato nº 004/2023**, diante das cláusulas e condições, outorga o seguinte:

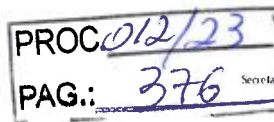
1 – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o remanejamento de 24600 litros de combustível do tipo gasolina, conforme Empenho 074, realizado na data 11/08/2023, empenho das despesas relativa ao Contrato nº 004/2023, tendo como objeto a ***Contratação de Empresa para Aquisição e Fornecimento de Combustível tipo Diesel S10 e Gasolina Comum, na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para atendimento das necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim-RR.***

Com base no art. 65, da Lei nº 8.666/93, § 8º, tendo em vista a necessidade de remanejar 24600 litros de combustível do tipo gasolina, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM** apostila o processo supracitado, celebrado com a Empresa V.S. LIMA EIRELI, CNPJ Nº 33.988.869/00001-45, Contrato nº 004/2023, tendo como objeto: a ***Contratação de Empresa para Aquisição e Fornecimento de Combustível tipo Diesel S10 e Gasolina Comum, na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para atendimento das necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim- RR***, conforme discriminação abaixo:

Combustível	Diesel (Lts)	Gasolina Comum (Lts)	Total
Quantitativo Inicial do Contrato	186.000,00	84.000,00	270.000,00
Apostilamento	+ 24.600,00	- 24.600,00	
Quantitativo após Apostilamento	210.600,00	59.400,00	270.000,00
Consumo total dos combustíveis	203.899,53	32.435,62	236.335,15

As cláusulas e condições avençadas no Contrato 004/2023 não serão alteradas. O quantitativo total dos combustíveis não é modificado, não sofrendo aumento ou diminuição no quantitativo em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Não há alteração do valor contratual que permanece o mesmo estabelecido na cláusula terceira.

2 – DO FUNDAMENTO

Este presente Termo de Apostilamento está fundamentado no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e nos termos das informações contidas no expediente enviada pela Secretaria Municipal de Educação, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse descrito.

3- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor os termos deste Apostilamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato assinado em 06/03/2023.

Bonfim– RR, 4 de março de 2024.


JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim



PROC 012/23
PAG.: 377



Secretaria Municipal de Administração de Bonfim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao PROCESSO 012/2023-SMED – CPL, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023-CPL, e Contrato nº 004/2023 que fora celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bonfim e a Empresa V.S. LIMA EIRELI, CNPJ Nº 33.988.869/00001-45, com base no art. 65, §8º, da Lei nº 8666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, NA FORMA PARCELADA EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO CREDENCIADO PELA EMPRESA PARA ATENDIMENTO das necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim- RR. Contrato nº 004/2023 - Fica autorizado o remanejamento de 24600 litros de combustível do tipo gasolina, conforme Empenho 074, realizado na data de 11/8/2023. As cláusulas e condições avençadas no Contrato 004/2023 não serão alteradas. O quantitativo total dos combustíveis não é modificado, não sofrendo aumento ou diminuição no quantitativo em geral. Não há alteração do valor contratual que permanece o mesmo estabelecido na clausula terceira. Termo assinado em 04 de março de 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicado de acordo com
Disposto no Art. 75 Parágrafo
Unico da Lei Orgânica do Município
Bonfim 04/03/24

Islane P. Costa

Islane Peres Costa
Chefe Adjunto de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 005/2022

Art.01.º- Fica nomeada a senhora **PÂMELA NUNES MAMÃ**, no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC6-OUVIDORA NA ASSISTENCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 06 de março de 2024, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 07 DE MARÇO DE 2024

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

PROC. 012/23

PAG.:

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:3B56F7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE
APOSTILAMENTO - PROCESSO 012/2023-SMED - CPI,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE
APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao PROCESSO 012/2023-SMED - CPL, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023-CPL, e Contrato nº 004/2023 fora celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bonfim e a Empresa V.S. LIMA EIRELI, CNPJ Nº 33.988.869/00001-45, com base no art. 65, §8º, da Lei nº 8666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, NA FORMA PARCELADA EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO CREDENCIADO PELA EMPRESA PARA ATENDIMENTO das necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bonfim- RR. Contrato nº 004/2023 - Fica autorizado o remanejamento de 24600 litros de combustível do tipo gasolina, conforme Empenho 074, realizado na data de 11/8/2023. As cláusulas e condições avençadas no Contrato 004/2023 não serão alteradas. O quantitativo total dos combustíveis não é modificado, não sofrendo aumento ou diminuição no quantitativo em geral. Não há alteração do valor contratual que permanece o mesmo estabelecido na clausula terceira. Termo assinado em 04 de março de 2024.

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:654878B1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO IX, Nº 2095, página 06, publicado no dia 04 de março de 2024, referente **RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023**

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE VOLANTE (CARRO DE SOM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC, NA DIVULGAÇÃO DE SUAS AÇÕES

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, JOGOS DE MESAS E CADEIRAS E CADEIRAS INDIVIDUAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Permanecendo as demais informações.

Caracará- RR, 07 de março de 2024.

RAFAEL DALL ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

PROC. 012/23

PAG.: 391

Publicado por:

Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:10E2E4DB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2023 - SEMSA

PROCESSO: Nº 300/2023.

CARTA CONVITE: Nº 028/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: GRÁFICA GRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ Nº: 40.672.660/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE FARDAMENTOS COM MATERIAL INCLUSO, COLETES DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAIS PARA USO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAMU, AGENTES DE ENDEMIAS, CONSELHO DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAFS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (SEIS) meses para execução dos trabalhos, a contar do dia 02/12/2023, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: Dia 05 de março de 2024.

São João da Baliza – RR, 06 de março de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Ione Neves Cunha
Código Identificador:5B331265

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 - SEMAD

PROCESSO Nº: 392/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR

CONTRATADA: CRISONETE DUARTE BRAGA.

CNPJ Nº: 19.916.207/0001-39

VALOR DO OBJETO: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL) REAIS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2100.2006.0000

FONTE DE RECURSO: RP

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024

São João da Baliza/RR, 06 de março de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Ione Neves Cunha
Código Identificador:FBAFA259